

Id:167C36F7D4CC0261



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 91, II "a" da Lei Orgânica do Município de Piracuruca-PI, e com o art. 6º, da Lei nº 1.577/06,

Considerando a prévia habilitação de concurso público de prova escrita, obedecendo à ordem de classificação e o prazo de validade do certame, Edital nº 001/2022 e, de acordo com a Lei nº 1.577/06 "Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piracuruca",

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HERMESON STTAINER SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, Psicólogo, inscrito no CPF nº 048.536.313-56, para o exercício em caráter de provimento efetivo como servidor(a) deste Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, no município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - Estabelecer que o candidato nomeado considerado apto ao exercício do cargo deverá apresentar-se às suas expensas, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 1.577/06, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o Edital nº 001/2022.

Parágrafo Único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Sede da Prefeitura Municipal de Piracuruca.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Id:13B5AC0719B7F916



EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DPL Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ML LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.504.585/0001-75.

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Peixes para Atender o Programa Plantão Social, Desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Alegre do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/05/2023.

FONTE DE RECURSOS: Provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 03 de abril de 2023.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

MARCUS ANTONIO COSTA LAGO, CPF Nº 151.388.603-72.

Pela Contratada

Id:0047DF71FC2BFE94

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato Dispensa de Licitação nº 011/2023, de ID:OF8BDBSOC91E3D7, realizada em 27 de fevereiro de 2023, IVDCCLXIX, Ano XXI, Pag. 373, leia-se a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME)
CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75
ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, LOURIVAL PARENTE, TERESINA (PI), CEP: 64.023-638
OBJETO:
A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.061,48 (CENTO E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
24 DE FEVEREIRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Id:01AB24EA59B60445



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI

DECRETO Nº 09/2023-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido **PONTO FACULTATIVO**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas deste município, Quarta-feira e Quinta-feira, dias 05 e 06 de Abril de 2023, sem nenhum prejuízo dos serviços essenciais.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 31 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal